

Recife, 13 de Junho de 1935.

Sess da Carneiro &

4/7/35

Ilmo: Snr. Mario Nunes.

D. D. Vice-director em exercicio da Escola de Bellas  
Artes de Pernambuco.

Verifico que <sup>é</sup>impossivel attender ao horario feito para a disciplina que lecciona ahi n'essa Escola. Seria de todo conveniente o horario de 16 ás 17, nos mesmos dias, ou então, outra qualquer hora até ás 16 horas.

Aguardando uma resposta urgente, afim de não interromper o curso, subscrevo-me com alto apreço e distincta consideração.

Attº. Amº. Adºr

Iselinho